

Checklist de tarefas Coordenador de Acessibilidade

- 1** ✓ Verificar se o local tem entrada de fácil acesso (estacionamento, por exemplo) e cuidar para que todas as entradas, sobretudo as de fácil acesso, estejam abertas e livres de obstáculos;

- 2** ✓ Identificar os responsáveis pelas chaves das entradas de fácil acesso, do estacionamento (se for o caso) e do elevador (se houver), a fim de garantir que os mesmos permaneçam abertos;

- 3** ✓ Verificar se os elevadores estão abertos e funcionando normalmente;

- 4** ✓ Verificar se o local possui cadeiras de rodas e se é possível sua utilização;

- 5** ✓ Verificar se a(s) seção(ões) com acessibilidade está(ão) instalada(s) corretamente (em local de mais fácil acesso e, de preferência, com percurso mais curto possível, livre de degraus ou outros obstáculos, com largura suficiente para a passagem de cadeiras de rodas); se devidamente identificada(s) com cartazes; se montada(s) de modo a assegurar, além do sigilo do voto, as melhores condições de acessibilidade, desde a porta (que deve ter largura de vão mínima de 80cm) até a cabina de votação, sem quaisquer obstáculos, como os fios da urna eletrônica; se instalada em local sem degraus ou em tablados; se em altura e com espaçamento adequados (no máximo, a 80 cm do chão), de modo que permita acesso e manobra de cadeiras de rodas e o acesso por pessoas com nanismo;

- 6** ✓ Verificar se há cartazes “Vote em uma seção com acessibilidade” no local e se foram afixados em locais visíveis, bem posicionados, de modo a atingir as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- 7** ✓ Informar ao presidente de cada uma das seções sobre a disponibilidade de fones de ouvido reutilizável e que será fornecido mediante solicitação, caso os fones descartáveis não sejam suficientes à demanda.

- 8** ✓ Posicionar-se, preferencialmente, na entrada do local de votação e ficar atento à chegada das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (idosos, pessoas com muleta e em cadeiras de rodas, gestantes, pessoa obesa, etc) e recepcioná-las com respeito, disponibilidade e presteza.

- 9** ✓ Verificar se o atendimento aos pedidos de justificativa que forem realizadas nos locais de votação estão em seções e/ou locais que não prejudiquem o andamento da votação nas seções com acessibilidade.

10  Exercer o acolhimento e oferecer ajuda, sempre respeitando a livre vontade e o espaço de cada um.

11  Não tomar atitude se a sua ajuda for recusada. Pode ser que a pessoa tenha autonomia para suas atividades cotidianas sem precisar da ajuda de terceiros.

12  Prestar informações e orientações para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que ainda não votam em seções com acessibilidade sobre a possibilidade de transferir sua inscrição para tais seções e auxiliar no preenchimento do formulário de identificação (conforme instruções repassadas pelo cartório durante o treinamento), deixando claro que esse formulário não resulta em transferência da seção ou do local de votação.

13  Informar que para a transferência para seções com acessibilidade, elas necessitam ir até o cartório eleitoral de sua região ou se cadastrar pelo Título Net (internet), quando da reabertura do cadastro, em novembro.

14  Percorrer, periodicamente, todos os espaços do local de votação, não apenas a entrada, a fim de identificar eventuais problemas relativos à acessibilidade, buscando soluções coletivas para todas as seções.

15  Verificar, periodicamente, se há filas, sobretudo na(s) seção(ões) com acessibilidade e se estão sendo respeitados, no fluxo da votação, o atendimento prioritário e o direito ao voto assistido.

16  Mediar conflitos e orientar os/as eleitores/as, caso necessitem, sobre os canais de comunicação com o TRE-MG.

17  Registrar todas as demandas porventura levantadas, com dados completos, como número do título de eleitor ou CPF, endereço e telefone de contato, que permitam o posterior retorno pelo Cartório Eleitoral.

18  Gentileza preencher o *Formulário de Avaliação pelo Coordenador de Acessibilidade*, disponibilizado conforme orientação do seu cartório eleitoral.



ATENÇÃO, em caso de dúvidas, gentileza ligar para o “Disque Eleitor” no número **148**. Lembramos que foi disponibilizado via mensagem de WhatsApp, Guia Rápido com quadro de atividades mais detalhado para consulta.

A Justiça Eleitoral agradece sua colaboração!